SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

25 anos DE LUTA

SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO

SINAL/ NACIONAL *003/14*
Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Exmo. Sr.
Alexandre AntônioTombini
Ministro Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Ministro,

O Banco Central do Brasil iniciou em 2012 o envio de ofícios aos aposentados cobrando a restituição dos valores levantados por eles, no período de 1°/01/91 a 30/11/96, nas contas vinculadas do FGTS.

O SINAL visando resguardar o direito de seus filiados impetrou mandado de segurança coletivo, processo n° 23328-56.2012.4.01.3400, em 16.05.2012 requerendo a declaração da prescrição da cobrança e, no mérito, o reconhecimento da licitude dos valores levantados.

Em data de 20 de janeiro de 2014, a Juíza Federal da 20ª Vara Federal, Dra. Adverci Rates Mendes de Abreu, prolatou sentença no mandado citado, concedendo a segurança para ***"declarar a prescrição da pretensão do BACEN de se restituir dos valores sacados nas contas de FGTS pelos substituídos do impetrante, no período de 1°/01/91 a 30/11/96, com fundamento no artigo 21,§§ 5° e 6° da Lei 9.650/98, determinando que a autoridade coatora se abstenha da prática de qualquer ato que importe em cobrá-los, a qualquer título e/ou de inscrever os nomes daqueles em cadastros restritivos de crédito".***

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL
SCS Quadra 01 – Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
CEP 70309-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3322-8208
E-mail: nacional@sinal.org.br

SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

25 anos DE LUTA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1992 SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO

SINAL/ NACIONAL *003/14*
Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Mesmo diante da presente decisão judicial, declarando a prescrição, os aposentados protegidos pela decisão continuam sendo cobrados por esta Autarquia.

Considerando que o Banco Central ainda não foi intimado formalmente da decisão prolatada, o SINAL encaminha em anexo a cópia da sentença e requer providências de Vossa Excelência para que as cobranças sejam imediatamente cessadas.

Atenciosamente,

EDUARDO STALIN SILVA
Presidente em exercício

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL
SCS Quadra 01 – Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
CEP 70309-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3322-8208
E-mail: nacional@sinal.org.br